LEI Nº 5.865, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina de "Izabela Possa Dutkiewicz" a praça localizada no Bairro São Cristóvão.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Izabela Possa Dutkiewicz", a praça localizada na rua das Bandeiras, Bairro São Critóvão, Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido logradouro contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Celestrin

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal